



Universidades Lusíada

Braga, Paulo Drumond, 1965-

Os pobres dos "meninos de Palhavã" : esmolas para gentes de Lisboa

<http://hdl.handle.net/11067/1120>

Metadados

Data de Publicação	2014-09-15
Resumo	Este artigo estuda as petições feitas por vários pobres, sobretudo da cidade de Lisboa, a D. António e a D. José, filhos bastardos de D. João V, e as esmolas que os mesmos fizeram, em Maio de 1779....
Palavras Chave	Caridade - Portugal - História, Filhos ilegítimos da realeza - Portugal
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FCHS] LH, s. 2, n. 09-10 (2013)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-14T19:18:06Z com informação proveniente do Repositório



OS POBRES DOS “MENINOS DE PALHAVÃ”. ESMOLAS PARA GENTES DE LISBOA*

Paulo Drumond Braga

Doutor em História (Universidade Nova de Lisboa)
drumondbraga@hotmail.com

* Comunicação apresentada ao *I Congresso Internacional As Cidades na História: População*, realizado em Braga, em Outubro de 2012.





Resumo

Este artigo estuda as petições feitas por vários pobres, sobretudo da cidade de Lisboa, a D. António e a D. José, filhos bastardos de D. João V, e as esmolas que os mesmos fizeram, em Maio de 1779.

Abstract

This article aims to study the petitions made by several poor, particularly of Lisboa, to D. António and D. José, bastards of King D. João V of Portugal, and the alms they did, in may 1779.

Palavras-Chave: “Meninos de Palhavã”, pobreza, petições de pobres, caridade

Keywords: Meninos de Palhavã, poverty, poor petitions, charity





1. Tem interessado aos estudiosos a temática da acção assistencial levada a cabo por elementos da família real portuguesa nas épocas medieval¹ e moderna². A mesma traduzia-se na instituição de estabelecimentos de assistência, em legados testamentários e na dádiva de esmolos. Este texto pretende estudar um desses aspectos, concretamente, as esmolos concedidas, em Maio de 1779, por D. António e D. José de Bragança, filhos bastardos de D. João V, dois dos “Meninos de Palhavã”.

2. D. João V (1689-1750), rei de Portugal (1706-1750), gerou vários filhos bastardos. Os mais famosos foram D. António (1714-1800)³, filho de Luísa Inês

¹Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Presença, 1989; Maria de Lurdes Rosa, “A religião no século: vivências e devoções dos leigos”, in *História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreira Azevedo, vol. I, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 460-470.

²Caetano Beirão, 1944, *D. Maria I. 1777-1792. Subsídios para a Revisão da História do seu Reinado*, 3.^a edição, com novos aditamentos e correções, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1944, pp. 32-33; João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I (1469-1521). Um Príncipe do Renascimento*, [Lisboa], Círculo de Leitores, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005, p. 242; Amélia Polónia, *D. Henrique, o Cardeal-Rei*, [Lisboa], Círculo de Leitores, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005, pp. 18-19; Maria Paula Marçal Lourenço, “As instituições de assistência das casas da família real: a ‘misericórdia’ e a ‘graça’ régia”, in *Asistencia y Caridad como Estrategias de Intervención Social. Iglesia, Estado y Comunidad (Siglos XV-XX)*, Bilbao, Universidad del País Vasco, 2007, pp. 173-184; Paulo Drumond Braga, “Testamentos da casa real de Bragança (1656-1704): devoção, caridade e política”, *NW. Noroeste. Revista de História*, vol. III, Braga, Universidade do Minho, Núcleo de Estudos Históricos, 2007, pp. 91-110; id., *A Princesa na Sombra. D. Maria Francisca Benedita (1746-1829)*, Lisboa, Colibri, Torres Vedras, Câmara Municipal, 2007, pp. 37-43; id., “Maria Sofia Isabel de Neuburg (1666-1699)”, in *Duas Rainhas em Tempo de Novos Equilíbrios Europeus. Maria Francisca Isabel de Saboia. Maria Sofia Isabel de Neuburg*, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2011, pp. 257-258; id., *D. Maria (1521-1577), uma Infanta no Portugal de Quinhentos*, Lisboa, Colibri, Torres Vedras, Câmara Municipal, 2012; id., *O Rei Esquecido. D. Pedro III (1717-1786)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2013; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Maria Francisca Isabel de Saboia (1646-1683)”, in *Duas Rainhas em Tempo de Novos Equilíbrios Europeus. Maria Francisca Isabel de Saboia. Maria Sofia Isabel de Neuburg*, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2011, pp. 154-158; Isabel dos Guimarães Sá, *De Princesa a Rainha-Velha. Leonor de Lencastre*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011; id., “Duas irmãs para um rei: Isabel de Castela (1470-1498) e Maria de Castela (1482-1517)”, in *Rainhas Consortes de D. Manuel I. Isabel de Castela, Maria de Castela e Leonor de Áustria*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012, p. 160.

³Sobre estes filhos bastardos de D. João V, cfr. Alberto Pimentel, *As Amantes de D. João V. Estudos Históricos*, Lisboa, Ferin, 1892; Santos Farinha, *O Palácio de Palhavã*, Lisboa, António Maria Pereira, 1923; António Ferrão, *O Marquês de Pombal e os “Meninos de Palhavã” (Antecedentes do Conflito entre o Conde de Oeiras e os filhos bastardos de D. João V: D. António e D. José – os “Meninos de Palhavã”, em 1760)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923; *Nobreza de Portugal e do Brasil*, direcção, coordenação e compilação de Afonso Eduardo Martins Zúquete, vol. I, [3.^a edição], Lisboa, Zairol, 2000, pp. 603-604; Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V*, [Lisboa], Círculo de Leitores, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2006, pp. 48-50. Especificamente sobre D. José, cfr. Marquês de São-Paio, “O testamento do inquisidor geral o sereníssimo senhor Dom José”, *Anais*, II série, vol. 7, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956, pp. 61-74; Pedro Vilas Boas Tavares, “Bragança, D. José de”, in *Dizionario Storico dell’ Inquisizione*, direcção de Adriano Prosperi, com a colaboração de Vincenzo Lavenia e John Tedeschi, vol. I, Pisa, Edizione della Normale, 2010, p. 219. O que mereceu mais estudos foi D. Gaspar. Cfr. José Augusto

Antónia Machado Monteiro⁴; D. Gaspar (1716-1789), filho de Madalena Máxima de Miranda ou da Silva⁵; e D. José (1720-1801), filho de Madre Paula⁶. Criados no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, por Frei Gaspar da Encarnação, que ali desempenhava a tarefa de visitador e reformador⁷, acabaram por ser legitimados pelo pai, em 1742⁸. Cinco anos depois, D. João V mandou arrendar a quinta da Palhavã, que pertencera à condessa de Sarzedas, para ali poder instalar os três filhos⁹. Por essa razão ficaram D. António, D. Gaspar e D. José conhecidos como “Meninos da Palhavã”. Em 1750, dias antes de morrer, o soberano estabeleceu-lhes a quantia de 66 mil cruzados anuais¹⁰.

Em 1751, o novo rei, D. José I, determinou que os três meios-irmãos fossem “daqui em diante reconhecidos por todos, e gosem das honras, privilégios, e isempções que neste Reino competem aos Filhos ilegítimos dos Reis”¹¹. Em 1753, o soberano confirmou o pagamento anual de 66 mil cruzados aos “Meninos de

Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga (séc. III- séc. XX)*, tomo III, Braga, Arquidiocese de Braga, 1932, pp. 329-383; Pedro Vilas Boas Tavares, “A biblioteca e a bibliofilia de um prelado ilustrado. D. Gaspar de Bragança arcebispo de Braga (1758-1789)”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. II, 2, Braga, Faculdade de Teologia, Cabido Metropolitano, 1990, pp. 273-302; id., “Informações da corte para D. Gaspar de Bragança. Um documento dos últimos anos de poder do marquês de Pombal”, *O Tripeiro*, ano XV, 7.ª série, n.º 1-2, Porto, Janeiro-Fevereiro de 1996, pp. 32-36; Eduardo Manuel Alves Duarte, *Carlos Amarante e o final do Classicismo*, dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, exemplar mimeografado, vol. I, Lisboa, 1996, pp. 29-56; Isabel Mayer Godinho Mendonça, “As exéquias de D. Gaspar de Bragança na sé de Braga (um desenho inédito de Carlos Amarante)”, *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, I série, vol. III, Porto, Universidade do Porto, 2004, pp. 255-270.

⁴ Esta mulher, de que muito pouco se sabe, escreveu pelo menos uma vez ao filho, referindo-se-lhe como “Sempre adorado Senhor”. Além de aludir a “cruel queixa” que tivera, razão pela qual lhe tinham ocultado certa maleita do filho, o que não lhe tinha permitido mostrar o “affecto” que lhe dedicava, comunicava o envio de certo presente: “Esse assucar Rosado he medicinal para a sua queixa” (Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Casa Real, caixa 3564). Luísa Inês morou os últimos anos de vida numa quinta dos oratorianos, no Campo Pequeno, ali morrendo a 10 de Maio de 1767 (Lisboa, A.N.T.T., Casa Real, caixa 3564).

⁵ Na época do nascimento de D. Gaspar, era religiosa no mosteiro cisterciense de São Dinis de Odivelas. Filha de António de Miranda Henriques e de D. Maria de Bourbon, teve como irmãos um cônego, sem ordens, da patriarcal de Lisboa e um monge de São Vicente de Fora. Cfr. Alberto Pimentel, *As Amantes de D. João V [...]*, pp. 136-138.

⁶ Foi a mais famosa amante do “Magnânimo”, monja de Odivelas, que no século se chamava Paula Teresa da Silva. Cfr. Alberto Pimentel, *As Amantes de D. João V [...]*, pp. 138-169. Conhece-se ainda o nome de uma filha bastarda, D. Maria Rita de Portugal (1731-1808), gerada com a “Flor da Murta”, Luísa Clara de Portugal, outra amante famosa de D. João V. Cfr. Francisco Santana, “A “Flor da Murta’”, *Raízes e Memórias*, n.º 27, Lisboa, Dezembro de 2010, pp. 209-216; Alice Lázaro, *Luísa Clara de Portugal. A Flor da Murta. Biografia (1702-1779)*, Lisboa, Chiado, 2012.

⁷ Santos Farinha, *O Palacio de Palhavã [...]*, p. 47.

⁸ António Delgado da Silva, *Supplemento á Collecção de Legislação Portugueza [...]. Anno de 1750 a 1762*, Lisboa, 1842, p. 98, nota 1.

⁹ Lisboa, A.N.T.T., Casa Real, caixa 3558.

¹⁰ Não se dizia então a quem a mesma se destinava, apenas que era para “pessoa, ou pessoas, que declarasse Fr. Gaspar da Encarnação”. Cfr. Lisboa, A.N.T.T., Manuscritos da Livraria, n.º 1103, p. 282.

¹¹ António Delgado da Silva, *Supplemento á Collecção de Legislação [...] 1750 a 1762 [...]*, pp. 98-99.



Palhavã”¹². Dois anos depois, na igreja de São Vicente de Fora, em Lisboa, após o tríduo festivo de desagravo ao Santíssimo Sacramento pelo desacato de Santa Engrácia, D. José I mandou conduzir à sua presença os três bastardos, “e recebidos com demonstrações de alegria, forão ahi declarados, por El Rei seu Irmão, filhos do Senhor Rei D. João V, para dahi por diante receberem Suas Altezas as honras devidas a tão grandes personagens”¹³.

D. Gaspar foi, em 1756, apresentado por D. José I para arcebispo de Braga. Confirmado pelo Papa Bento XIV no ano seguinte, foi sagrado em 1758, depois de ter recebido ordens sacras. D. José doutorou-se em Teologia (1737) e tornou-se inquisidor geral em 1758. Quanto a D. António, igualmente doutor em Teologia (1737), foi claveiro da Ordem de Cristo e chegou a ser pensado, entre cerca de 1750 e 1760, para marido de uma das suas sobrinhas, a futura rainha D. Maria I.

Em 1760, por motivos nunca cabalmente esclarecidos, mas que seguramente se fundam em desinteligências com Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, D. António e D. José foram desterrados, por ordem régia, para o Convento do Buçaco, tendo o segundo renunciado à condução do Tribunal do Santo Ofício¹⁴.

Em Maio de 1777, a filha e sucessora de D. José I, D. Maria I, começou por ordenar que os dois tios fossem hospedados “com toda a decencia, e civilidade” no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e, em Janeiro de 1778, deu-lhes autorização para irem à corte¹⁵. Enquanto D. Gaspar permaneceu o resto da vida em Braga, à cabeça da sua arquidiocese, D. António e D. José reinstalaram-se em Lisboa, no palácio da Palhavã, onde viveram os anos que lhes restaram. Apesar de terem sido, na prática, reabilitados por D. Maria I – chegou mesmo a circular o boato de que o mais novo seria reinvestido na dignidade de inquisidor-geral e criado cardeal, enquanto que o mais velho seria contemplado com o ducado de Aveiro¹⁶ –, só a 4 de fevereiro de 1801 surgiu um perdão formal, passado pelo príncipe regente, D. João, que os decretou “inocentes e limpos de toda a mancha de crime ou suspeita dele”¹⁷. Note-se que, à data, D. António tinha morrido já, a 14 de Agosto de 1800. D. José pereceria pouco tempo volvido, a 31 de julho de 1801. D. Gaspar, o irmão do meio, fora o primeiro a deixar este mundo, a 18 de Janeiro de 1789.

¹² Lisboa, A.N.T.T., Manuscritos da Livraria, n.º 1103, p. 282.

¹³ Cláudio da Conceição, *Gabinete Historico*, tomo XIII, Lisboa, Impressão Régia, 1829, pp. 4-5

¹⁴ Nuno Gonçalo Monteiro, *D. José na sombra de Pombal*, [Lisboa], Círculo de Leitores, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2006, pp. 148-149.

¹⁵ Lisboa, A.N.T.T., Casa Real, caixa 3559 e 3568. D. António, D. Gaspar e D. José avistaram-se então, em Coimbra, em Junho desse ano. Cfr. Lisboa, A.N.T.T., Casa Real, caixa 3562. Voltariam a encontrar-se os três, uma última vez, em Maio de 1779. Cfr. Lisboa, A.N.T.T., Casa Real, caixa 3564.

¹⁶ Paulo Drumond Braga, *O Rei Esquecido. D. Pedro III* [...].

¹⁷ António Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima Compilação das Ordenações [...] Legislação de 1791 a 1801*, Lisboa, 1828, pp. 666-667.

3. Centremo-nos na segunda fase da vida de D. António e D. José passada na Palhavã e num aspecto muito concreto: as esmolas dadas a pobres. Os documentos a que recorri são as petições que jazem no fundo do palácio da Palhavã, o qual faz parte do núcleo da Casa Real, conservado na Torre do Tombo.

Como já foi lembrado por Maria Antónia Lopes, as petições de esmola são fontes extremamente ricas, incompreensivelmente negligenciadas pela maior parte dos estudiosos, constituindo um “grito de dor pungente que atravessa a espessura do tempo e o anonimato opaco da miséria e vem fender a couraça profissional do historiador. Inesperadamente, das massas silenciadas de um mundo obscuro que se adivinha mas permanece nebuloso, surgem vozes, feixes de luz que o iluminam: testemunhos ditados pelos próprios famintos”. É evidente que, como bem notou esta mesma historiadora, os textos eram seguramente redigidos por outrem, mas os interessados não deixavam de ser seus coautores, fornecendo ao redactor as informações necessárias¹⁸.

Escolhi, aleatoriamente, um mês, o de Maio de 1779¹⁹. D. António e D. José beneficiaram então 42 pessoas (22 mulheres e 20 homens), além de uma comunidade religiosa.

32 dos contemplados moravam em Lisboa, espalhando-se pelas freguesias de Mercês (sete), São João da Praça (quatro), Anjos (três), Santa Marinha (três), São Mamede (dois), São José (dois), Santo André (dois), São Sebastião da Pedreira (dois), Santa Isabel (um), São Tomé (um), São Nicolau (um), Santa Justa (um) e São Salvador (um). Dois não especificam a freguesia da capital onde residiam.

Fora de Lisboa, havia um morador em Linhares, concelho de Celorico da Beira, e outro em Lagos – que, aparentemente, acabou por não ser contemplado com nenhuma esmola –, além de um alemão, de um espanhol e de uma irlandesa.

A comunidade religiosa referida era o eremitério dos Pegos Verdes, na freguesia da Mexilhoeira Grande. Tratava-se de uma pequena e modestíssima casa onde habitava um escasso número de homens que não eram sacerdotes nem professos, vivendo sob a obediência do prelado diocesano e que muito frequentemente se viam obrigados a recorrer à caridade alheia²⁰. No caso, em apreço, assinalaram que “se acham padecendo muita necessidade”.

Os peticionários de esmola do sexo masculino indicaram as razões pelas quais não podiam trabalhar, estando por isso impossibilitados de assegurar o seu sustento, ou seja, segundo os padrões da época, entravam na categoria da pobreza²¹.

¹⁸ Maria Antónia Lopes, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 185.

¹⁹ Lisboa, A.N.T.T., Casa Real, caixa 3537. Atendendo a que os documentos desta e das demais caixas relativas ao palácio da Palhavã não se acham numerados, dispensar-me-ei de repetir, nas notas seguintes, as referências documentais.

²⁰ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, nova edição, preparada e dirigida por Damião Peres, vol. III, Porto, Lisboa, Civilização, 1970, p. 109.

²¹ Jean-Pierre Gutton, *La Société et les Pauvres. L'Exemple de la Généralité de Lyon (1534-1789)*, Paris, Les



A doença e a velhice foram as causas mais invocadas. Por vezes encontram-se especificações: Manuel Baptista estava cego, Francisco Nunes “não se lhe entende a falla e he aleijado de hum braço”, Filipe de Araújo tinha “queixa inveterada” e António da Silva estava decrépito e doente, não podendo sequer mendigar. A gravidade da situação de Joaquim José da Luz era tal que “athe as mesmas cazas em que avita lhas dão pello Amor de Deus”.

Um caso diferente foi o de António Pedro de Araújo que, doente de gota coral – ou seja, epilepsia²² –, não conseguiu aprender nenhum ofício, sendo os pais muito pobres. Provavelmente era um jovem ou pelo menos um adulto jovem.

Por seu turno, António Pereira, achando-se preso, necessitava de pagar as custas do processo. Recorde-se que, na época, a passagem pelos cárceres podia significar o empobrecimento de alguém²³.

Os requerentes do sexo masculino acrescentaram frequentemente nas suas petições que tinham a família a seu cargo, geralmente mulher e filhos. João Esteves da Costa referiu cinco filhas donzelas, duas das quais muito doentes, e Jacinto de Mesquita Pimentel apontou uma filha donzela louca.

Invocaram-se, como João Esteves da Costa, contratemplos diversos não especificados, ou, como António Cordeiro, “emclemencias dos Tempos que se tem ocorrido”. Bernardino de Torres explicou que era ourives da prata e que fora despedido da Fundação Régia²⁴ sem ter recebido o que lhe era devido. Por seu turno, Filipe de Araújo já vendera tudo o que tinha.

Quem podia, procura estabelecer algum laço, por mais remoto e até caricatural que fosse, com os “Meninos de Palhavã”: José Francisco chamou a si próprio “aquele infeliz homem que no dia do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo ficou por desgraça debaixo da carruagem do Esmoler de Vossa Alteza Real”. Teria ficado aleijado para sempre e, como tal, impossibilitado de se sustentar e à família composta por mulher, filho, filha e mãe velha, “estoporada”. Já recebera uma indemnização de 6400 reis, mas a mesma não fora suficiente para as despesas médicas, que tinham chegado aos 7830 reis. Quanto a Vicente Ferreira da Fonseca, “no dia em que Vossa Alteza fez a Felix chegada ao Real Paço de Queluz [em 1778] hum dos seus coches lhe rossou pela perna direita de que tem padecido e padese continua moléstia”. Já Jacinto de Mesquita Pimentel, morador em Linhares, lembrou que D. António e D. José o haviam conhecido quando

Belles Lettres, 1971, pp. 7-13; Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, vol. I, Viseu, Palimage, 2000, pp. 13-17 e 35-163; id., *Protecção social em Portugal na Idade Moderna [...]*, pp. 19-20; António Manuel Hespánha, *Inbecillitas. As Bem-Aventuranças da Inferioridade nas Sociedades de Antigo Regime*, São Paulo, Annablume, 2010, pp. 233-234.

²² Rafael Bluteau, *Vocabulario Portuguez e Latino [...]*, vol. IV, Coimbra, Colégio das Artes, 1713, p. 101.

²³ Isabel M. R. Mendes Drummond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material (Portugal e Brasil, Séculos XVII-XVIII)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

²⁴ Deve referir-se à Real Fábrica de Fundação de Artilharia. Cfr. Casimiro Dias Morgado, “Fundição de Cima”, in *Dicionário de História de Lisboa*, direcção de Francisco Santana e Eduardo Sucena, Lisboa, Carlos Quintas, 1994, pp. 425-426; Jorge Pedreira, “A indústria”, in *História Económica de Portugal. 1700-2000*, vol. I (*O Século XVIII*), organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2005, p. 194.

passaram por Coimbra, em 1777-1778, antes do seu regresso definitivo a Lisboa. Finalmente, António da Silva, criado do marquês de Gouveia, “teve a honra de servir a meza a Vossas Altezas reais em Coimbra”, ou seja, na referida ocasião.

Também se recordavam estatutos sociais mais elevados do que o comum dos peticionários de esmola: António Cordeiro disse-se “Pessoa muito de bem”, João Baptista de Vasconcelos Pinto era filho de um fidalgo da casa real e Filipe de Araújo considerava-se “Pessoa Bem Porçedida”. Já Francisco José de Figueiredo era filho de um criado dos falecidos infantes D. Francisco e D. António²⁵.

Casos diferentes foram os que se seguem: Teodósio Correia, morador em Lagos, esteve cativo durante 14 anos, provavelmente nas mãos dos Muçulmanos, como era ainda muito comum na época²⁶, além de que fora assaltado ao regressar de Santiago de Compostela, provavelmente de uma peregrinação. O alemão Enrique Wolf foi igualmente vítima de um assalto, neste caso numa pousada, em Santarém, “coiza certamente cruel”²⁷. O sacerdote espanhol Bernardo Pedrosa pediu esmola para peregrinar a Santiago de Compostela, alegando “su pobreza”.

O sexo feminino era, à partida, mais vulnerável do que o masculino, sendo-o ainda mais quem se achava privado da protecção de um homem²⁸. Eram os casos das solteiras e das viúvas. Das primeiras, Maria Pinheira, disse precisar “de huma esmola para poder cubrir a sua nudez”, Ana Joaquina tinha um pai doente que não podia trabalhar e Antónia do Espírito Santo invocou “não somente a sua orfandade como também a ignocencia da menoridade”.

Viúvas eram oito mulheres neste universo: Vitorina Caetana sustentava diversos filhos e cinco netos, Rosa Maria tinha falta de vista, Maria de São Tomás disse-se muito doente e muito pobre, Maria de São José padecia de “hua nascida no braço direito muito perigoza e dificultosa de curar”, Esperança Bárbara da Conceição era coxa e vivia numa “piquena e desbaratada Barraca que lhe da pelo amor de Deus a Excelentissima Prelada do Convento do Rato”, Úrsula Teresa de Oliveira, de quase 90 anos, era entrevada e nem sequer podia ir à missa ou à desobriga quaresmal e, finalmente, as irmãs Maria Lúcia e Caetana habitavam numa casa que o pároco de Santa Marinha cedera à primeira, aleijada de gota.

²⁵ Tratavam-se de dois filhos de D. Pedro II. D. Francisco (1691-1742), duque de Beja, senhor da Casa do Infantado e grão prior do Crato da Ordem de Malta em Portugal, foi o preferido do pai. Ficou famoso pela sua indole cruel, tendo morrido solteiro. D. António (1695-1742) terá sido o irmão predilecto de D. João V. Dotado de um carácter extravagante, mantendo-se afastado da corte. Tal como o irmão, morreu solteiro.

²⁶ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Entre a Cristandade e o Islão (Séculos XV-XVII). Cativos e Renegados nas Franjas de duas Sociedades em Confronto*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutíes, 1998; id., “O resgate de cativos enquanto obra de assistência. D. António (1695-1742) terá sido o irmão predilecto de D. João V. Dotado de um carácter extravagante, mantendo-se afastado da corte. Tal como o irmão, morreu solteiro.”, in id., *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (Século XVIII)*, Lisboa, Hugin, 2005, pp. 233-264.

²⁷ Sobre os diversos estabelecimentos de alojamento na época, cfr. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Viajar na Época Moderna”, *Códice*, ano X, série II, n.º 4, Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2007, pp. 18-21.

²⁸ Isabel dos Guimarães Sá, “Pobreza”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreira de Azevedo, vol. I, [Lisboa], Círculo de Leitores, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2000, p. 460.



Também havia mulheres casadas que rogaram esmolas aos “Meninos de Palhavã”, mas nesses casos era porque os respectivos maridos as não podiam sustentar: o de Marta Joaquina “padese muitas moléstias”, estando o casal e os sete filhos passando muitas necessidades; o de Catarina Rosa de Jesus era de “idade avultada”, sem ocupação havia mais de 15 anos, e já tinha vendido tudo o que possuía, “assim de trastes como de roupa de seu uso”; o de Maria Josefa achava-se “estopurado” e os de D. Maria da Encarnação e Lima e de Ana Maria Joaquina era militares afastado do serviço por velhice e doença.

Das 23 mulheres que solicitaram esmola, Leonarda de Jesus foi a única a referir que trabalhava, embora houvesse “limitados ganhos das suas maos”. Acaba por não se perceber qual a actividade profissional que desempenhava²⁹, nem sequer a sua situação matrimonial, sendo provavelmente solteira ou viúva, até porque, em matéria de parentes, apenas aludiu a uma mãe viúva idosa e com falta de vista.

Fora do comum foram as situações descritas por três outras mulheres: Violante Joaquina estivera três meses presa, padecendo muitas necessidades. Uma irlandesa não identificada pediu esmola para regressar à sua ilha natal, depois de ter sido vítima, com dois filhos, de um ataque marítimo de norte-americanos, que lhe cativaram o marido e roubaram 15 mil cruzados³⁰. Finalmente, D. Salvadora de Meneses, “distinta pelo seu nascimento”, vira-se na contingência de ter de vender até a roupa pessoal, porque com a morte do marido fora feita a execução das dívidas deixadas pelo mesmo³¹.

Apenas 16 dos 43 casos contém o parecer positivo do pároco ou cura da freguesia onde residiam os requentes e que confirmava a situação descrita, além de, no caso das mulheres, assegurar que viviam honestamente, situação comum

²⁹ Sobre o trabalho feminino na época, cfr. Isabel dos Guimarães Sá, “O trabalho”, in *História Económica de Portugal. 1700-2000*, vol. I (*O Século XVIII*), organização de Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2005, pp 108-110.

³⁰ Recorde-se que, entre 1776 e 1783, ocorreu uma guerra entre a Inglaterra e os recém proclamados Estados Unidos da América. Portugal acabou por ser vítima da sua aliança com a antiga potência colonial. Cfr. Jorge Manuel Martins Ribeiro, *Comércio e Diplomacia nas Relações Luso-Americanas (1776-1822)*, dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, exemplar mimeografado, vol. I, Porto, 1997, pp. 285-317. Sobre os Irlandeses em Portugal na época, cfr. Matthew J. Culligan e Peter Chericí, *The Wandering Irish of Europe. Their Influence from the Dark Ages to Modern Times*, Londres, Constable, 2000, pp. 177-195; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Os Irlandeses e a Inquisição Portuguesa: Processados e Reduzidos”, in *Irlanda y El Atlántico Ibérico. Movilidad, Participación e Intercambio Cultural (1580-1823) / Ireland and the Iberian Atlantic. Mobility, Involvement and Cross-Cultural Exchange (1580-1823)*, coordenação de Igor Pérez Tostado e Enrique García Hernán, Valencia, Albatros Ediciones, 2010, pp. 111-125.

³¹ Sobre a venda de peças de vestuário, cfr. Madeleine Ferrières, *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*, Seyssel, Champ Vallon, 2004; Renata Ago, *Il Gusto della Cose. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento*, Roma, Donzelli Editore, 2006, pp. 108-109; Ann Matchette, “Credit and Credibility: used Goods and Social Relations in sixteenth-century Florence”, in *The Material Renaissance*, direcção de Michelle O’Malley e Evelyn Welch, Manchester e Nova York, Manchester University Press, 2007, pp. 225-241 ; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material [...]*.

neste tipo de fontes. De facto, por um lado, havia que garantir que as situações descritas eram verdadeiras e, por outro lado, que as petiçãoários do sexo feminino não eram prostitutas³².

De todo este conjunto de pobres, os “Meninos de Palhavã” só não terão esmolado Teodósio Correia, morador em Lagos, pelo menos o documento nada contém a esse respeito. Desconhecem-se os motivos desta aparente recusa.

D. António e D. José gastaram, nesse mês de maio de 1779, 11.188 réis, sendo as esmolas mais comuns as de 240 (17 casos) e as de 120 reis (16 casos). Menos frequentes foram as dádivas de 480 (oito casos), 100 (um) e 800 reis (um). Esta distribuição parece que pouco ou nada tem a ver com a gravidade dos casos, devendo ter a ver com factores de outra ordem, que nos escapam. Vejam-se apenas os seguintes exemplo: a única esmola de 800 reis beneficiou uma mulher idosa, Catarina Rosa de Jesus, com o marido sem trabalho havia mais de 15 anos e que já tivera de vender a maior parte dos bens. Ora, uma outra, Marta Joaquina, cujo marido doente não podia trabalhar, passando o agregado familiar, constituindo pelo casal e sete filhos, muitas misérias e necessidades, apenas recebeu 240 reis. Seriam casos assim tão diferentes que justificassem esse desfasamento de quantias? O mesmo se diga de Manuel Baptista, muito pobre, cego, amparo de mulher e família, o único caso a que apenas foram dados 100 reis, pouco em comparação com os 480 que recebeu João Esteves da Costa, que se considerou não estar apto a sustentar as cinco filhas donzelas, duas das quais muito doentes.

Os 11.188 réis despendidos pelos “Meninos de Palhavã” serviram seguramente para aliviar os males sentidos por esta pobre gente. Para quem dava, era uma gota de água. Basta dizer que os dois filhos bastardos de D. João V gastaram, nesse mesmo mês de maio de 1779, mais em chapéus (12.220 reis), para não falar já dos 452.300 reis em ourivesaria. As ferragens para as bestas da casa (1.380 reis) e as “penteaduras” dos criados (2.910 reis) eram, aliás, mais do que qualquer uma das esmolas individuais dadas³³.

Terão D. António e D. José ajudado estes pobres de forma desinteressada? Claro que não. Para usar as palavras de Lurdes Rosa, que, referindo-se embora à Idade Média podem, sem risco de erro, ser aplicadas à época em estudo, a esmola dos poderosos era uma “dádiva desinteressada de recompensas materiais, mas de modo nenhum gratuita quanto às espirituais e simbólicas”, constituindo um “acto social extremamente forte, consolidador de interesses desvairados e criador de equilíbrios de outro modo difíceis de alcançar”³⁴. Ou, como diria Maria Antónia Lopes, a esmola é “um direito dos pobres e um dever dos ricos”³⁵.

³² Maria Antónia Lopes, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna* [...], p. 185.

³³ Lisboa, A.N.T.T., Casa Real, caixa 3537.

³⁴ Maria de Lurdes Rosa, “A religião no século: vivências e devoções dos leigos” [...], p. 460.

³⁵ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social* [...], vol. I, p. 68.